

RESOLUÇÃO Nº 251 DE 29 DE MARÇO DE 1979

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Aprova a Prestação de Contas da Diretoria do CFMV, referente ao exercício de 1978.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, com base no Art. 22, alínea “f” da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e baseado no Parecer da Comissão Tomada de Contas,

Resolve:

Aprovar a Prestação de Contas da Diretoria Executiva do Conselho Federal de Medicina Veterinária, referente ao exercício de 1978.

Méd. Vet. René Dubois
Presidente
CFMV nº 0261”S”

Méd. Vet. Josélio de Andrade Moura
Secretário-Geral
CFMV nº 0185